



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 37/2014

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO CARGO DE GARI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Em razão da apresentação de projetos que reformularão a estrutura administrativa do Município, sugiro que seja criado o cargo específico de Gari, com atribuição exclusiva da limpeza urbana.

Atualmente, alguns servidores ocupantes do cargo de operário exercem função de “lixeiro”, quando na verdade, tal atividade é própria do cargo de gari, nomenclatura, inclusive, universal, o que justifica o atendimento desta propositura.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 02 de abril de 2014.

LUCIMAR LIMA NEVES

-Vereadora-